



# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

**Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212**

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1082/2009, DE 29/04/2009 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre: Concede Cessão de Direito Real de Uso da área pública que específica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo,** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cessão de Direito Real de Uso à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) do terreno público, que perfaz uma área total de 439,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e trinta e nove metros quadrados), sito na área urbana do Município de Rosana, abaixo descrita e caracterizada:

“Inicia no marco M0 cravado na divisa desta área com a área remanescente e ainda à margem da Rua Jovino de Souza Matos, de onde segue por 36,50 e rumo 49° 17' 44" NW até o marco 95, sempre margeando a Rua Jovino de Souza Matos. No marco 95, deflete à direita e segue margeando a Rua Francisca Messa Gutierrez, por 10,00m e rumo 30° 04' 00" NE até o marco M2, onde deflete à direita e segue por 12,50m e rumo 49° 17' 44" SE, até o marco M3, onde deflete à direita e segue por 4,00m e rumo 30° 04' 00" SW, até o marco M4, onde deflete à esquerda e segue por 7,00 e rumo 49° 17' 44" SE, até o marco M5, onde deflete à esquerda e segue por 10,00m e rumo 30° 04' 00" NE, até o marco M6, onde deflete à direita e segue por 17,00m e rumo 49° 17' 44" SE, até marco M7, onde deflete à direita e segue por 16,00m e rumo 30° 04' 00" SW até o marco M0, inicial desta descrição. Do marco M2 ao marco M0 tem como confrontante área remanescente”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

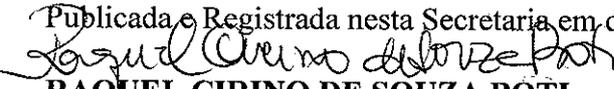
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, 29 de abril de 2009.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI**

  
**Diretora de Secretaria**